

MATRÍCULA

FICHA

263983

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

18 de fevereiro de 2002.

IMÓVEL Casa 2 do empreendimento "DREAM VILLAGE" a ser construída na Rua Projetada E do PAL 44133 com o nº 132 na Freguesia de Jacarepaguá e a correspondente fração ideal de 1/2 do respectivo terreno de signado por lote 29 do PAL 44285, que mede em sua totalidade 7,85m de frente pela Rua Projetada E em curva externa subordinada a um raio de 5,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada C do PAL 44133, nos fundos confronta com Avenida Projetada D do PAL 44105 por onde mede 25,15m mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Avenida Projetada B do PAL 44105 por onde mede 21,50m, a direita mede 5,16m mais 21,21m configurando com o segmento anterior um ângulo obtuso externo e a esquerda mede 6,48m mais 23,07m configurando com o segmento anterior um ângulo obtuso externo, confrontando a direita com o lote 28 e a esquerda com o lote 30, ambos do PAL 44285 e de propriedade de Jardins do Recreio Empreendimentos e Participações Ltda ou sucessores, com área de construção correspondente a 173,23m² e área de utilização exclusiva de 234,35m²

INSCRIÇÕES FISCAIS: 1915944-1, 1915945-8, 1922938-4, 1922939-2 e 650859-2 (MP), CL 09522-1 e 9558-8. **PROPRIETÁRIA:** JARDINS DO RECREIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ 03.596.398/0001-69, que adquiriu através de incorporação feita por Janiss Participações e Empreendimentos Ltda e Engenharia Serviços e Construções Ltda, conforme escritura de 29 de junho de 2000 do 4º Ofício de Justiça de São João de Meriti-RJ, livro 061-E, fl. 013/32, escritura declaratória de 10/08/2000 do 4º Ofício de Justiça de São João de Meriti-RJ, livro 61-E, fl. 123/124 e escritura de re-ratificação de 13/11/2000 do 4º Ofício de Justiça de São João de Meriti, livro 062-E, fl. 041, registradas em 14/12/2000 com o nº 4 na matrícula 221.261. **INDICADOR REAL:** Número 153500 à fl. 164 do livro 400 Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2002.

0 Oficial

segue no verso

00263983



PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO

Documento Gerado oficialmente pelo
Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
www.registroimoveis.org.br

Traz os Registros de Imóveis
para o seu computador



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

263983

01

VERSO

AV - 1 **OBRIGAÇÕES:** Consta averbada em 28/08/1996 com o número 11 nas matrículas 129535 a 129538 e com o número 9 nas matrículas 169578 e 169579 que CARIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A assumiram as **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO de executar as obras de urbanização da Avenida Projetada B no trecho correspondente aos lotes de sua propriedade até a Avenida das Américas numa extensão de 498,00m lineares. A urbanização se refere apenas a pista junto a testada dos lotes, conforme termo de fl. 10/13 do livro 1, apresentado por certidão de 15/08/1996. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2002. -----
O Oficial

AV - 2 **USO:** Foi hoje registrado com o nº 5 na matrícula 221261 o **DIREITO REAL DE USO** de uma área de 54,95m² do lote 29 do PAL 44285 que mede de frente para o alinhamento da Rua Projetada E do PAL 44133 em curva externa subordinada a um raio de 5,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada C do PAL 44133, do lado direito 5,16m ao longo da divisa com o lote 28, do lado esquerdo 6,48m ao longo da divisa com o lote 30 e nos fundos 4 segmentos, o primeiro com 0,92m encurtando a área, formando com a lateral esquerda um ângulo agudo de 29º 37', o segundo com 2,70m alargando a área formando com o segmento anterior um ângulo obtuso, o terceiro com 4,80m alargando a área formando com o segmento anterior um ângulo obtuso de 137º 40' e o quarto com 3,95m alargando a área até alcançar a sua lateral direita, formando com o segmento anterior um ângulo obtuso de 132º 20' em favor dos lotes 28 e 30 do PAL 44285 conforme escritura de 22/11/2001 do 6º Ofício, livro 5789, fl. 76. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2002. -----
O Oficial

AV - 3 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Foi hoje registrado com o nº 6 na matrícula 221261 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** conforme requerimento de -----
segue na ficha 02

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

263983

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

13/07/2001 dele constando que não há prazo de carência. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2002. -----

O Oficial

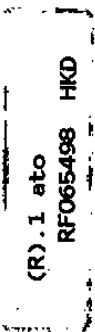
AV - 4



CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 28/08/02 prenotado em 10/09/02 com o nº 898450, à fl. 16v do livro 1-ES, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 1 de **OPERAÇÕES** Rio de Janeiro, 19 de maio de 2003. -----

O Oficial

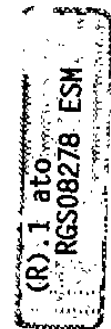
AV - 5



RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: Pelo requerimento de 17/05/04, prenotado em 20/05/04 com o nº 968674 à fl. 139v do livro 1-FD, instruído pela certidão nº 12436/03 de 19/08/03 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº 23191 de 24/07/03, pelo qual Rue Jorge Zahar (editor) foi antes conhecida como Rua Projetada E. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2004. -----

O Oficial

AV - 6



RETIFICAÇÃO: Pelo requerimento de 19/04/05, prenotado em 20/04/05 com o nº 1009737 à fl. 122 do livro 1-FI, instruído pela certidão nº 033656 de 24/02/05 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** a abertura de matrícula para constar que a numeração da RUA JORGE ZAHAR, nº 132 passou a ser RUA JORGE ZAHAR, nº 10. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2005. -----

O Oficial

R - 7

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 01/07/08 do 15º Ofício, Segue no verso

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário Eletrônico

MATRÍCULA

263983

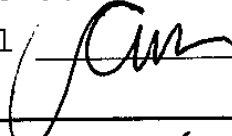
FICHA

2

VERSO

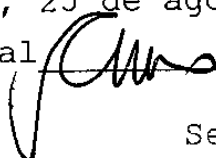
(R).1 ato
RMD28213 TBK

livro 1991, fl. 176, prenotada em 16/07/08 com o n° 1183858 à fl. 96v do livro 1-GG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JARDINS DO RECREIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA em favor de KATIA MARIA LINS, brasileira, solteira, maior, empresária, identidade DETRAN/RJ 09196802-4, CPF 012.232.047-66, residente nesta cidade, pelo preço de R\$840.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 1289338 em 01/07/08. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2008. -----

O Oficial 

R - 8

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para o registro 7, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por KATIA MARIA LINS, em favor de JARDINS DO RECREIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, para garantia da dívida no valor de R\$690.000,00, a taxa de juros nominal de 11,3868% ao ano e efetiva de 12,00% ao ano, que será pago em 120 prestações mensais, a ser pago da seguinte forma: R\$77.765,19, por meio de 01 parcela no valor de R\$80.000,00, já acrescidas de juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, vencendo-se em 24/09/08; R\$442.728,12, por meio de 120 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$6.495,52, já acrescidas de juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira em 24/12/08 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$169.506,69, por meio de 10 parcelas anuais e sucessivas no valor de R\$30.000,00, já acrescidas de juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira em 24/06/09 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$840.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2008. -----

O Oficial 

Segue na ficha 3

(R).1 ato
RMD28214 PCL

263983

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV - 9 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 18/08/08 prenotado em 11/12/08 com o nº 1210459 à fl. 154 do livro 1-GJ, instruído pela certidão nº 053133 de 13/08/08 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 12/08/08. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 001502008-17300353 de 10/12/08. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2008. -----
O Oficial *Glauco*

AV - 10 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 24/06/10, prenotado em 24/06/10 com o nº 1304502 à fl. 238v do livro 1-GV, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário, tendo em vista que o fiduciante, mesmo depois de intimado em 17/05/10 a requerimento do fiduciário, prenotado em 15/04/10 com o nº 1291343 à fl. 65v do livro 1-GU, para pagar a dívida no prazo de quinze dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1483552 em 22/06/10. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2010. -----
O Oficial *Glauco*

AV - 11 **LEILÃO PÚBLICO:** Em consequência da averbação 10 de consolidação de propriedade em nome do credor, fica averbado que o fiduciário é obrigado a promover o **LEILÃO PÚBLICO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta data, obedecendo o valor atribuído no registro de alienação. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2010. -----
O Oficial *Glauco*

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 16/09/10 prenotado em 28/09/10 com o nº 1322098 à fl. 271v do livro 1-GZ,
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
263983Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
3

VERSO

(R).1 ato
RQJ31170 SFR

instruído por certidão de 13/09/10 do leiloeiro público, RODRIGO LOPES PORTELLA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11 de **LEILÃO PÚBLICO**, tendo em vista que foram feitos dois leilões públicos sem que houvesse sido feita venda a terceiros, em virtude dos lances não terem alcançado o valor mínimo atribuído, podendo o fiduciário alienar livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2010.-----
O Oficial _____

R - 13

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 18/05/13 do 15º Ofício, livro 3164, fl.004, prenotada em 06/06/13 com o nº 1515014 à fl.7v do livro 1-IA, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JARDINS DO RECREIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, em favor de SIMONE MOTTA RODRIGUES NISSENBAUM, brasileira, psicóloga, identidade DETRAN/RJ 21638433-9, CPF 880.480.806-30, casada pelo regime da separação total de bens com BRUNO NISSENBAUM, residente nesta cidade, pelo preço de R\$1.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1779954 em 10/05/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.479.683,65. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2013.-----
O Oficial _____

AV - 14

PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 14/06/13, prenotado em 14/06/13 com o nº 1517342 à fl.91 do livro 1-IA, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre BRUNO NISSENBAUM e SIMONE MOTTA RODRIGUES NISSENBAUM, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação total de bens, através da escritura de 01/06/96 do 6º Ofício, livro 5389, fl. 95, registrado com o nº 4273, fl. 118 do livro 3-C/Auxiliar no 5º Ofício de Registro de Imóveis em 07/03/97. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2013.-----

(R).1 ato
RUT7724 UGJ

Segue na ficha 4

263983

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

O Oficial _____

R - 15

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 10/02/14 do 15º Ofício, livro 3263, fl.157, prenotada em 04/04/14 com o nº 1570652 à fl.209 do livro 1-IG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SIMONE MOTTA RODRIGUES NISSENBAUM, anteriormente qualificada, assistida por seu marido BRUNO NISSENBAUM, brasileiro, empresário, identidade IFP 06067281-3, CPF 858.356.417-53, em favor de JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO MOREIRA, identidade DETRAN/RJ 089164784, CPF 024.186.797-56 e sua mulher RENATA DA COSTA SILVA MOREIRA, identidade DETRAN/RJ 104773361, CPF 028.926.887-79, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$1.075.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1847830 em 04/02/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.646.053,94. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2014.

O Oficial _____

EADK97412 CHG

R - 16

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para o registro 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO MOREIRA e sua mulher RENATA DA COSTA SILVA MOREIRA, em favor de SIMONE MOTTA RODRIGUES NISSENBAUM, para garantia da dívida no valor de R\$410.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.075.000,00, para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$410.000,00. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2014.

O Oficial _____

EADK97414 QGH

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATERIA FICHA

263983

4

VERSO

AV - 17 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 15, fica averbado o número 3123857-9 CL 21439-5 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2014.-
O Oficial _____ **EADK97416 XEJ**

AV - 18 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular de 10/02/14, prenotado em 16/04/14 com o n° 1572488 à fl.275v do livro 1-IG, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** n° 2014021001-série 01/2014 emitida em 10/02/14 pela credora SIMONE MOTTA RODRIGUES NISSEMBAUM, anteriormente qualificada, sendo a instituição custodiante BANCO MODAL S/A, CNPJ n° 30.723.886/0001-62, com sede nesta cidade, no valor de R\$410.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 16. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2014.-
O Oficial _____ **EAFR14371 AIO**

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 20/12/20, prenotado em 28/10/21 com o n° 2013977 à fl.271v do livro 1-LO, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, em virtude de quitação dada pela credora SIMONE MOTTA RODRIGUES NISSENBAUM. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.-
O Oficial _____ **EDYP48815 TNM**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CPF: 54596/0056-RJ

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 19, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária SIMONE MOTTA RODRIGUES NISSENBAUM, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários JORGE HENRIQUE DE ARAUJO MOREIRA e sua mulher RENATA DA
Segue na ficha 5

263983

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

COSTA SILVA MOREIRA. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.

O Oficial

EDYP48830 TOF

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

R - 21 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela escritura de 24/07/2022 do 10º Ofício, livro 7928, fl.137, prenotada em 04/02/2022 com o nº 2033346 à fl.67v do livro 1-LR, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por JORGE HENRIQUE DE ARAUJO MOREIRA, e sua mulher RENATA DA COSTA SILVA MOREIRA, (anteriormente qualificados), em favor de FRATERNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 07.898.601/0001-02, com sede em Belford Roxo/RJ, para garantia da dívida no valor de R\$1.423.568,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incurrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 10 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.423.568,00, para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.423.568,00. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022.

O Oficial

EEAT23164 FGX

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 15/07/2022, prenotado em 26/07/2022 com o nº 2066890 à fl.73v do livro 1-LV, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 21 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário FRATERNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes JORGE HENRIQUE DE ARAUJO MOREIRA e sua mulher RENATA DA COSTA SILVA MOREIRA. Rio de Janeiro,
 Segue no verso

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

263983

5

VERSO

03 de agosto de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEFK51582 WEO

R - 23

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 22, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JORGE HENRIQUE DE ARAUJO MOREIRA e sua mulher RENATA DA COSTA SILVA MOREIRA, anteriormente qualificados, em favor de WAGNER MONTES, brasileiro, jornalista, divorciado, identidade CNH/DETRAN/RJ 03317932140, CPF 343.120.348-50, convivente em união estável pelo regime da separação de bens com THAIS ALVES DE SOUSA, brasileira, auxiliar administrativa, solteira, identidade CNH/DETRAN/RJ 06926823431, CPF 132.888.827-44, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$2.500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2489006 em 15/07/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.500.000,00. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEFK51594 ART

R - 24

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 22, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por WAGNER MONTES, em favor de BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, para garantia da dívida no valor de R\$1.500.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$2.555.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.500.000,00. Rio de Janeiro, 03 de agosto

Segue na ficha 6

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0263983-42

MATRÍCULA FICHA

263983

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

de 2022:-----

O Oficial


Eliseu da Silva8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEFK51595 RND

AV - 25 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 30/07/24, prenotado em 08/08/24 com o nº 2209557 à fl.104 do livro 1-MP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 24 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO BRADESCO S/A, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante WAGNER MONTES. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.500.000,00. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC33467 TVY

R - 26 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 25, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por WAGNER MONTES, não convivente em união estável, anteriormente qualificado, em favor de FELIPE LEANDRO SABINO NORONHA, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 03067540397, CPF 100.823.767-19 e sua mulher ANA PAULA SILVEIRA NORONHA, administradora, identidade CNH/DETRAN/RJ 07768443619, CPF 115.101.227-02, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$3.800.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2722768 em 06/08/24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$3.800.000,00. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC33468 UKQ

R - 27 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que segue no verso

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

263983

6

VERSO

serviu para a averbação 25, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FELIPE LEANDRO SABINO NORONHA, empresário e sua mulher ANA PAULA SILVEIRA NORONHA, em favor de BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte-MG, para garantia da dívida no valor de R\$2.381.165,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 15 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$5.564.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.381.165,00. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMERO MENDES - Mat. 06743

EEUC33470 TGR

AV - 28 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 02/03/26, prenotado em 03/03/26 com o n° 2321674 à fl.235 do livro 1-NE, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento EGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários FELIPE LEANDRO SABINO NORONHA e sua mulher ANA PAULA SILVEIRA NORONHA, anteriormente qualificados, realizada em 10/03/26, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n° 27. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$108.443,52. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCJ00553 EVO

Seque na ficha 7

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

FICHA

263983

7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

AV - 29 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 10/04/2026, prenotado em 13/04/2026 com o nº2330474 a fl. 251 do livro 1-NF, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO INTER S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 60 (sessenta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes FELIPE LEANDRO SABINO NORONHA e sua mulher ANA PAULA SILVEIRA NORONHA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº28, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2943805 em 08/04/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$5.564.000,00. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EFCZ17885 EOF**

AV - 30 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 29 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO INTER S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 27 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.381.165,00. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EFCZ17887 UJG**

RÉGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

